



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA  
FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927  
*Presidência*

Brasília, DF, 8 de outubro de 2010 - Gestão CBE 2009/2013  
OF / CBE / PRES / Nº 337  
Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE  
Aos Atletas Brasileiros praticantes de Esgrima  
ASSUNTO: Candidatos para a função de Representante de Atletas

Prezados atletas,

Dando continuidade à representação de atletas perante à CBE.

## **CANDIDATOS**

Recebemos a candidatura dos seguintes atletas:

- Roberto Lazzarini do Esporte Clube Pinheiros;
- Lucio Goldani do Grêmio Náutico União.

## **ELEIÇÃO**

A eleição dar-se-á durante as provas individuais do Campeonato Brasileiro 2010, de 14 a 17 de outubro próximo, Curitiba, PR, perante o diretório técnico, onde haverá uma urna para esse fim. Somente poderão votar os atletas maiores de 16 anos e que estejam regularmente inscritos na CBE.

## **MANDATO**

O mandato do representante de atletas terá a sua vigência a partir de 18 de outubro de 2010 até o Campeonato Brasileiro 2011, podendo ser prorrogado por mais um período conforme interesse das partes.

O representante dos atletas eleito integrará a comissão técnica criada pela CBE (nota oficial nº 04), e poderá ser convidado pela CBE a participar de reuniões de sua diretoria/comissão técnica, quando essa entender necessário e conveniente.

## **MISSÃO**

O representante de atletas tem por missão representar os atletas brasileiros praticantes de esgrima perante à CBE, fortalecendo os laços de comunicação e interação entre as partes.

## **OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES**

- A) Estabelecer um ambiente de discussão entre os atletas brasileiros praticantes de esgrima onde todos possam compartilhar informações e idéias relacionadas ao desenvolvimento de nosso esporte, seja no aspecto competitivo de alto rendimento, seja no aspecto da formação do indivíduo e os demais assuntos correlatos;

**SAUDAÇÕES OLÍMPICAS!**

*Confederação Brasileira de Esgrima - E-mail : [brasilesgrima@brasilesgrima.com.br](mailto:brasilesgrima@brasilesgrima.com.br)  
SCS – Quadra 01 – Bloco M / sala 912 – Brasília / DF – CEP 71735-900 – Tel (61) 3322-9687  
Rua Buenos Aires, nº 93 / 708 – Rio de Janeiro / RJ – CEP 20070-021 – Tel / Fax (21) 2283-2256*

- B) Representar os interesses dos atletas brasileiros praticantes de esgrima, formulando e encaminhando à presidência da CBE recomendações, informações, sugestões, críticas e reclamações que forem provenientes dos atletas por ele representados, e que sejam do interesse da esgrima nacional.

## CONSIDERAÇÕES

A representação de atletas não é cargo estatutário da CBE, e não possui direito a voto perante as assembleias da entidade.

A manifestação do representante de atletas perante à CBE poderá ser de qualquer forma e em qualquer tempo, e diretamente junto à presidência da CBE (Presidente e Vice-presidente).

Presidente: Gerli dos Santos – gerly.santos@gmail.com

Vice-Presidente: Ricardo Machado – machado.esgrima@gmail.com

Participem, e cresceremos juntos.

Cordialmente,



**GERLI DOS SANTOS**



**RICARDO MACHADO**

Presidencia CBE

**SAUDAÇÕES OLÍMPICAS!**

Confederação Brasileira de Esgrima - E-mail : [brasilesgrima@brasilesgrima.com.br](mailto:brasilesgrima@brasilesgrima.com.br)  
SCS – Quadra 01 – Bloco M / sala 912 – Brasília / DF – CEP 71735-900 – Tel (61) 3322-9687  
Rua Buenos Aires, nº 93 / 708 – Rio de Janeiro / RJ – CEP 20070-021 – Tel / Fax (21) 2283-2256